



ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA  
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - [emeron.tjro.jus.br/](http://emeron.tjro.jus.br/)

## **EDITAL Nº 07/2019-EMERON, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron e o Programa de Mestrado Profissional Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça – PPG/DGHJUS divulgam a abertura de inscrições para o “I Seminário Constitucionalismo, Transnacionalidade e Sustentabilidade”. O Seminário ocorrerá no dia **14 de junho de 2019**, em Porto Velho, Rondônia.

O evento tem como objetivo debater e apresentar à comunidade resultados de pesquisas científicas sobre problemas contemporâneos nos seguintes eixos: Constitucionalismo, Transnacionalidade e Sustentabilidade.

Serão realizadas conferências e apresentações de grupos de trabalho.

Este edital apresenta as regras para inscrições nos Grupos de Trabalho (GT) que estão divididos nas 4 áreas descritas ao final.

Durante a realização dos GT's serão apresentados textos completos de autores selecionados, com a finalidade de divulgar e debater resultados de pesquisas científicas em andamento ou conclusas nas áreas temáticas do evento.

Cada GT aprovará um máximo de 10 textos para apresentação, e cada autor terá 15 minutos para sua apresentação (se houver dois autores, esse tempo deverá ser dividido entre eles), seguido de debate mediado pelos coordenadores. Todos os textos aprovados pelo Comitê Científico do evento e apresentados serão publicados como capítulo de livro, em formato eletrônico *e-book*, com ISBN, por editora de circulação nacional.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Serão aceitos trabalhos de profissionais graduados e estudantes de pós-graduação.

1.2 Serão recebidos artigos em português, espanhol, ou inglês, os quais devem atender aos prazos e procedimentos previstos neste edital.

1.3 A apresentação do trabalho redigido em português poderá ser feita por meio da língua brasileira de sinais.

1.4 Os trabalhos podem ser escritos em coautoria (até no máximo dois autores). É obrigatória a presença de pelo menos um dos autores na apresentação para que o trabalho seja publicado. É vedada a submissão de mais de um texto por autor ou coautor.

### **2. PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Os autores devem acessar o formulário de inscrição, por meio do link <http://emeron.tjro.jus.br/inscricoes>, preencher todos os dados solicitados, indicar o GT escolhido e enviar seus resumos, com no máximo 15 linhas ou 300 palavras.

2.2 Os resumos devem conter título, texto e palavras-chave (no máximo 5), além do nome completo do autor/autores e devem ser enviados, anexos ao formulário de inscrição no GT, em formato .doc (com uso

do Word ou software equivalente), obedecendo as regras da ABNT. O prazo para envio é até o dia 24/05/2019. A publicação do resultado será feita no dia 31/05/2019 no site da Emeron.

2.3 Não serão permitidas inscrições em mais de um GT.

2.4 As inscrições para apresentação de trabalhos nos GTs são gratuitas.

2.5 Os trabalhos inscritos cujos autores não comparecerem às apresentações não serão publicados.

2.6 Os autores dos resumos selecionados deverão enviar para a organização do Seminário um texto completo, de no máximo 15 páginas, ou 6000 palavras, até o dia 10/06/2019.

2.6.1 Será encaminhada uma mensagem para o e-mail do autor(es) selecionado(s) na qual conterà o link para envio do texto completo, que deverá ser formatado em fonte Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5, contendo título, resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, texto e referências, seguindo as regras da ABNT, em formato .doc (com uso do Word ou software equivalente).

2.7 Se o texto completo não for enviado na data do item 2.6 a apresentação será retirada da programação e novos autores serão convocados.

2.8 Além da publicação dos textos apresentados, os autores receberão certificado de participação.

2.9 Os autores devem acompanhar as notícias no site da Emeron ([www.emeron.tjro.jus.br](http://www.emeron.tjro.jus.br));

2.10 Em caso de dúvidas, os autores podem escrever para [emeron.cepep@tjro.jus.br](mailto:emeron.cepep@tjro.jus.br) colocando no título da mensagem “Inscrição – GT”.

### **3. COORDENAÇÃO-GERAL E COMITÊ CIENTÍFICO DO EVENTO**

3.1 A coordenação-geral do evento ficará sob a responsabilidade da Professora Doutora Inês Moreira da Costa.

3.2 O Comitê Científico será constituído pelos seguintes membros:

Professor Doutor Rodolfo de Freitas Jacarandá (PPG/DHJUS/Unir)

Professor Doutor Delson Barcelos Xavier (DCJ/Unir)

Professora Doutora Inês Moreira da Costa (CEPEP/Emeron)

Professor Doutor Jorge Luiz dos Santos Leal (CEPEP/Emeron)

Professor Doutor Arlen José Silva de Souza (CEPEP/Emeron)

Professor Mestre Guilherme Ribeiro Baldan (CEPEP/Emeron)

Professor Doutor Johnny Gustavo Cledes (CEPEP/Emeron)

### **GRUPOS DE TRABALHO – DEFINIÇÃO**

#### **GT 1 – Direito e Sustentabilidade**

Coordenadora: Dr<sup>a</sup>. Inês Moreira da Costa

Transformações indispensáveis para a vida no planeta. O crescimento econômico versus o desenvolvimento sustentável. As Conferências Mundiais da ONU sobre desenvolvimento sustentável e os objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030. Conceito de sustentabilidade. Sustentabilidade como valor constitucional. Dimensões da sustentabilidade. Interpretação jurídica à luz do princípio da sustentabilidade.

#### **GT 2 – Governança e Transnacionalidade**

Coordenador: Dr. Jorge Luiz dos Santos Leal

Governança. Governança ambiental global. Ecopolítica ambiental. Os acordos sobre o clima e sua influência no trato com a proteção ao meio ambiente. A atuação das ONG's no Brasil. Terras protegidas na Amazônia. Transnacionalidade. Direito transnacional. Os interesses transnacionais na Amazônia. Reserva legal. A Amazônia é brasileira? Globalismo e localismo. A proteção dos direitos das comunidades tradicionais. O impacto transnacional das grandes obras na Amazônia.

**GT 3 – Princiologia constitucional e Política do Direito**

Coordenador: Dr. Johnny Gustavo Cledes

Como o sistema de princípios tem ocupado um campo antes dominado exclusivamente por um sistema de normas. O uso de princípios e o surgimento de uma nova interpretação constitucional. Análise dos princípios segundo o preceito da democracia. Reformas constitucionais e novas bases para a evolução de um Direito para a pós-modernidade. Os fenômenos de participação popular como paradigma para aferição da aplicação adequada do Direito. Os desafios da produção de um Direito Constitucional das diversidades, da convivência pacífica e das relações migratórias.

**GT 4 – Acesso à justiça e jurisdição**

Coordenador: Dr. Arlen José Silva de Souza

Justiça itinerante como veículo de cidadania; a crise do excesso de demanda judiciais e a teoria dos precedentes; o ativismo judicial como ferramenta da inafastabilidade do Poder Judiciário e suas consequências; o dano moral e o enriquecimento sem causa; a judicialização da política e o equilíbrio dos Poderes do Estado; os métodos alternativos de solução de conflitos e a litigância em massa brasileira, uma via plausível.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Vice-Diretor (a) da Emeron**, em 30/04/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1183787** e o código CRC **D42999F3**.